



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

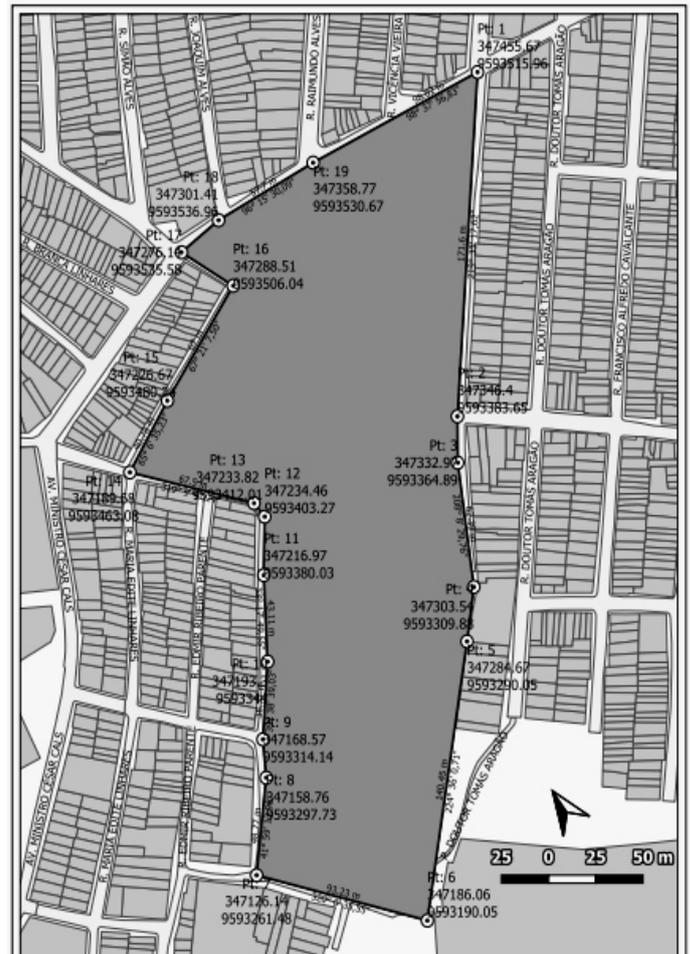
Sobral - Ceará, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Ano III, N° 700

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2318, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - DOA O BEM IMÓVEL QUE INDICA AO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a autorização legislativa constante da Lei n° 1.976, de 12 de dezembro de 2019 (DOM n° 694, Ano III), no que concerne ao Chefe do Poder Executivo Municipal poder doar o bem imóvel nela descrito, DECRETA: Art. 1°. Fica doado ao ESTADO DO CEARÁ um imóvel com uma área de 45.592,30m², localizado na Avenida Ministro César Cals, no bairro Cidade Dr. José Euclides, conhecido como Terrenos Novos, correspondente a Matrícula de n° 11.032, do Cartório de Registro de Imóveis do 6° Ofício da Comarca de Sobral/CE. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9593536,96 m e E 347301,41; deste, segue confrontando com o imóvel, com os seguintes azimute plano e distância: 96°15'30,09" e 57,70 m; até o vértice P1, de coordenadas N 9593530,67 m e E 347358,77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°37'56,83" e 98,02 m; até o vértice P2, de coordenadas N 9593515,96 m e E 347455,67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 219°33'17,62" e 171,60 m; até o vértice P3, de coordenadas N 9593383,65 m e E 347346,40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 215°35'57,19" e 23,08 m; até o vértice P4, de coordenadas N 9593364,89 m e E 347332,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 208°08'29,76" e 62,39 m; até o vértice P5, de coordenadas N 9593309,88 m e E 347303,54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 223°34'47,04" e 27,37 m; até o vértice P6, de coordenadas N 9593290,05 m e E 347284,67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 224°36'0,71" e 140,45 m; até o vértice P7, de coordenadas N 9593190,05 m e E 347186,06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 320°00'35,55" e 93,23 m; até o vértice P8, de coordenadas N 9593261,48 m e E 347126,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 41°59'13,96" e 48,77 m; até o vértice P9, de coordenadas N 9593297,73 m e E 347158,76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 30°51'15,14" e 19,12 m; até o vértice P10, de coordenadas N 9593314,14 m e E 347168,57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 39°38'39,03" e 38,77 m; até o vértice P11, de coordenadas N 9593344,00 m e E 347193,30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 33°17'49,55" e 43,11 m; até o vértice P12, de coordenadas N 9593380,03 m e E 347216,97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 36°57'14,07" e 29,08 m; até o vértice P13, de coordenadas N 9593403,27 m e E 347234,46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 355°48'54,30" e 8,77 m; até o vértice P14, de coordenadas N 9593412,01 m e E 347233,82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 319°09'47,24" e 67,50 m; até o vértice P15, de coordenadas N 9593463,08 m e E 347189,68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°06'35,23" e 40,78 m; até o vértice P16, de coordenadas N 9593480,24 m e E 347226,67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°21'7,50" e 67,00 m; até o vértice P17, de coordenadas N 9593506,04 m e E 347288,51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 337°16'38,65" e 32,02 m; até o vértice P18, de coordenadas N 9593535,58 m e E 347276,14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 86°51'37,22" e 25,30 m; até o vértice P0, de coordenadas N 9593536,96 m e E 347301,41 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2°. O imóvel descrito no artigo 1°, destinar-se-á a promoção do desenvolvimento urbanístico deste Município com a construção do Parque José Euclides. Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de dezembro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO - DECRETO N° 2318/2019



SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 074/2019-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE BOQUEIRÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1° do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, e INABILITADA, a empresa CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 20 de dezembro de 2019. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE., 20 de dezembro de 2019 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 213/2019 - AMA. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 06/01/2020, às 09:00 h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, triciclos de carga com carreta elétrico e à pedal. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 20 de dezembro de 2019. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 215/2019 - SECJEL. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 06/01/2020, às 14:00 h. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de locação de som para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, juventude, Esporte e Lazer de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 20 de dezembro de 2019. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 218/2019 - SEGET. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 06/01/2020, às 14:00 h. OBJETO: Registro de Preço para taxa por transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reserva de hotéis e veículos terrestre de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 20 de dezembro de 2019. O Pregoeiro - RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2019-SME - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 07/01/2020 às 09:00 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma subestação aérea de 112,5kva na Escola Carlos Jereissati, pagos com recursos oriundos do prêmio Escola Nota Dez. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 20 de dezembro de 2019. Presidente - KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019 - SESEC - PROCESSO NÚMERO P086938/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tintas, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 104/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P086938/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Pregão Eletrônico nº 104/2019-SESEC; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no DOM de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019. Sobral, Ceará, aos 20 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

MATEUS GUERRA DE FARIAS ME - CNPJ: 14.124.286/0001-21						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)	
1	200	LATA 18L	TINTA ACRILICA FOSCA PARA PISO NA COR CONCRETO 18L	RS 159,72	RS 31.944,00	
3	450	GALÃO 3,6L	VERNIZ POLIURETANO ACRILICO BICOMPONENTE ANTIPICHAÇÃO MAIS CATALIZADOR 3,6L	RS 307,77	RS 138.496,50	
GIGA COMERCIO & SERVICOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 19.653.784/0001-85						
2	150	GALÃO 3,6L	VERNIZ POLIURETANO ACRILICO BICOMPONENTE ANTIPICHAÇÃO MAIS CATALIZADOR 3,6L	RS 276,82	RS 41.523,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P090986/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos destinados ao laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (Grupo II), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 131/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P090986/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 131/2019-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. Sobral, Ceará, aos 20 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 30.082.076/0001-74						
ITENS	QUANT. ESTIM.	MARCA/FABRIC	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	60	BLUE	KG	ACRILICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, INCOLOR, PRESA A CALOR, 1000G, POLÍMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	RS 91,45	RS 5.487,00
2	30	BLUE	KG	ACRILICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ, NA COR ROSA, PRESA A CALOR, 1000G, POLÍMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	RS 73,20	RS 2.196,00
3	40	BLUE	KG	ACRILICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO TERMOPLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ, INCOLOR, PRESA A CALOR, POLÍMERO METIL METACRILATO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO. INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	RS 85,06	RS 3.402,40
4	40	BLUE	KG	ACRILICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO TERMOPLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ, NA COR ROSA CLARO, PRESA A CALOR, POLÍMERO METIL METACRILATO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO. INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	RS 81,13	RS 3.245,20
5	40	BLUE	KG	ACRILICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO TERMOPLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ, NA COR ROSA ESCURO, PRESA A CALOR, POLÍMERO METIL METACRILATO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO. INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	RS 105,50	RS 4.220,00
10	20	BLUE	CAIX A	CERA ODONTOLÓGICA, UTILIDADE EM PLACAS, PESO LÍQUIDO 225 G, VARIAÇÃO +/- SG - CAIXA 5 LÂMINAS.	RS 11,59	RS 231,80
11	30	IMPLA	UND	CUBA DE SILICONE PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO/ ALGINATO, TAMANHO GRANDE.	RS 3,00	RS 90,00
18	80	BLUE	FRAS CO	ISOLANTE PARA TRABALHO EM RESINA ACRILICA, COMPOSIÇÃO: ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA, FRASCO MÍNIMO DE 500 ML. USO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA.	RS 13,72	RS 1.097,60

19	40	BLUE	FRASCO	LÍQUIDO PARA RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO II, CLASSE I - METILMETACRILATO, DMT E INIBIDOR. FRASCO MÍNIMO COM 1000ML.	RS 63,35	RS 2.534,00
20	40	BLUE	FRASCO	LÍQUIDO PARA RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZÁVEL - TIPO I, CLASSE I - METILMETACRILATO E INIBIDOR. FRASCO COM 1000ML.	RS 59,94	RS 2.397,60
24	30	YLLER	KIT	SILICONE POR CONDENSACAO DE ALTA PRECISAO PARA CONFECCAO DE MURALHAS PROTÉTICAS E DUPLICAÇÃO - POTE COM PASTA DE, NO MÍNIMO, 900G - CATALISADOR 60ML.	RS 80,68	RS 2.420,40
PONTE & BRITO LTDA - ME - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
6	40	PALOTON	KG	ACRILICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO TERMOPLIMERIZÁVEL (PARA TÉCNICA EM MICROONDAS) EM PÓ, NA COR ROSA ESPECIAL, PRESA A CALOR, POLÍMERO METIL METACRILATO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	RS 87,50	RS 3.500,00
7	40	VIPI	KG	ACRILICO USO ODONTOLÓGICO - TIPO TERMOPLIMERIZÁVEL EM PÓ, NA COR ROSA MÉDIO, PRESA A CALOR, POLÍMERO METIL METACRILATO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA.	RS 68,75	RS 2.750,00
8	300	TECHNE W	PCT	ALGINATO, TIPO II, PRESA NORMAL, PACOTE MÍNIMO DE 450 G. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA REALIZAÇÕES DE IMPRESSÕES DAS ARCADAS DENTÁRIAS EM MOLDAGENS, PRÓTESES FIXAS E REMOVÍVEIS, TOTAIS E PARCIAIS, COM ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA OS DETALHES DA CAVIDADE BUCAL, LIVRE DE POEIRA, CONSISTÊNCIA MÉDIA, TIXOTRÓPICA, EXCELENTE ELASTICIDADE, BAIXO ESCOAMENTO, COR E SABOR AGRADÁVEL.	RS 13,33	RS 3.999,00
9	20	ASFER	CAIXA	CERA PERIFÉRICA PARA UTILIZAR EM MOLDEIRA DE ESTOQUE Nº 06, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE ABELHA E CORANTE VERMELHO, COR ROSA, CAIXA COM 40 BASTÕES.	RS 12,70	RS 254,00
12	30	AMERICAN BURRS	UND	ESCOVA, DE PELO, ACABAMENTO EM PRÓTESE.	RS 6,00	RS 180,00
14	300	POLIDENTAL	KG	GESSO, COMUM, EMBALAGEM MÍNIMA COM 01 QUILOGRAMA, USO ODONTOLÓGICO.	RS 4,00	RS 1.200,00

17	100	QUIMIDROL	KG	GESSO, PEDRA, EMBALAGEM COM 01 QUILOGRAMA, USO ODONTOLÓGICO.	RS 9,00	RS 900,00
21	60	GLAXOSMI THKLINE BRASIL	UND	PÓ FIXADOR PARA DENTADURAS, EMBALAGEM COM 50G DE PÓ. USO PARA INSTALAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL. USO ODONTOLÓGICO.	RS 38,33	RS 2.299,80
22	60	QUIMICA INDUSTRIAL	GALÃO	REMOVEDOR LÍQUIDO, CONCENTRADO, INCOLOR, VISCOSIDADE MÍNIMA 23,50 CP, REMOÇÃO DE CERAS ACRILICAS. PRINCÍPIO ATIVO: BUTIL GLICOL. GALÃO COM 5 LITROS.	RS 35,00	RS 2.100,00
25	40	MAQUIRA	KIT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ODOR: CARACTERÍSTICO. PH: 12,50 +/- 0,50. TEOR DE SÓLIDOS: 11,00 +/- 1,00. ÀLCALI LIVRE: MG NAOH/G MÁXIMO 200,00, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	RS 430,00	RS 17.200,00
26	30	VIPI	FRASCO	SILICONE ESPECIAL EXTRADURO PARA LABORATÓRIO. KIT CONTENDO EMBALAGEM COM 5 KG + 2 TUBOS COM 60 ML CADA.	RS 6,00	RS 180,00
27	30	VIPI	FRASCO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE RESISTÊNCIA AO CALOR, ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO REAGIR COM AS RESINAS, SER EXTREMAMENTE FLEXÍVEL, USO MISTURADO COM CATALISADOR EM GEL OU LÍQUIDO, COM ALTÍSSIMA FLUIDEZ INICIAL, BOA DUREZA FINAL, ALTA REPRODUÇÃO DE DETALHES, NÃO DEFORMAR, COM RESISTÊNCIA A RUPTURA E NÃO DEFORMAR NA MUFLE, NÃO PIGMENTADO.	RS 6,00	RS 180,00
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.401.798/0001-07						
15	100	GESSO 1000	KG	GESSO, ESPECIAL TIPO V, EXTRA DURO, EXPANSÃO MODIFICADA, SEM CHEIRO OU SABOR, EMBALAGEM COM 01 QUILOGRAMA, USO ODONTOLÓGICO.	RS 10,49	RS 1.049,00
23	60	SOLV GESSO	UND	REMOVEDOR DE GESSO, FRASCO MÍNIMO DE 230 ML.	RS 14,78	RS 886,80
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
16	120	ASFER	KG	GESSO, PEDRA MELHORADO, EMBALAGEM COM 01 QUILOGRAMA, USO ODONTOLÓGICO.	RS 10,17	RS 1.220,40

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SECOGE e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019 - (SRP) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos para a especialidade de endodontia (tratamento de canal) -

GRUPO I, do Centro de Especialidades Odontológicas, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 11/12/2019 e homologado em 17/12/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de dezembro de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2019 - (SRP) SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (RS)	VR. ESTIM.	VR. LICIT.	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	PONTE & BRITO LTDA	150	MAQUIRA	UND	12,80	ARCO DE YOUNG, PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°	7,00	1.920,00	1.050,00	870,00	45,31%
2	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM DE PROD. P/ SAÚDE EIRELI	120	BIODINAMICA / MODELO PULP FILL	KIT	92,93	CIMENTO, ENDONÓTICO A BASE DE PROTOXÍDO DE ZINCO RESINA HIDROGENADA SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, EUGENOL E ÓLEO DE AMENDOAS DOÇES, CONTEM FRASCO 12 G DE PÓ E FRASCO 10 ML DE LÍQUIDO, CAIXA 1,0 KIT	13,32	11.151,60	1.598,40	9.553,20	85,67%
3	DENTAL MARIA LTDA	100	SEALER	KIT	146,60	CIMENTO, OBTURADOR DE CANAIS, BASE DE HÍDROXIDO DE CÁLCIO, 1 FRASCO COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS DE PÓ, 1 BISNAGA MÍNIMO DE 7,5 GRAMAS RESINA, CAIXA 1,0 KIT	86,15	14.660,00	8.615,00	6.045,00	41,23%
4	PONTE & BRITO LTDA	300	AAF	UND	34,51	CIMENTO PROVISÓRIO, FRASCO MÍNIMO DE 25G, ÓXIDO DE ZINCO MÍNIMO DE 42G, SULFATO DE CÁLCIO MÍNIMO DE 30G, FRASCO 1,0 UNIDADE. USO ENDONÓTICO ODONTOLÓGICO	7,66	10.353,00	2.298,00	8.055,00	77,80%
5	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM DE PROD. P/ SAÚDE EIRELI	50	INJECTAMETA / MODELO: CONE ACESSÓRIO	CAIXA	36,10	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R1, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO MF - COMPRIMENTO MÍNIMO 28MM	14,85	1.805,00	742,50	1.062,50	58,86%
6	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM DE PROD. P/ SAÚDE EIRELI	50	INJECTAMETA / MODELO: CONE ACESSÓRIO	CAIXA	36,10	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R3, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO F - COMPRIMENTO MÍNIMO 28MM	16,93	1.805,00	846,50	958,50	53,10%
7	PONTE & BRITO LTDA	80	MKLIFE	CAIXA	36,10	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R4, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO FM - COMPRIMENTO MÍNIMO 28MM	13,75	2.888,00	1.100,00	1.788,00	61,91%
8	PONTE & BRITO LTDA	80	MKLIFE	CAIXA	36,10	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R5, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO M - COMPRIMENTO MÍNIMO 28MM	13,75	2.888,00	1.100,00	1.788,00	61,91%
9	PONTE & BRITO LTDA	50	MKLIFE	CAIXA	36,10	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R7, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO XF - COMPRIMENTO MÍNIMO 28MM	14,00	1.805,00	700,00	1.105,00	61,22%
10	PONTE & BRITO LTDA	50	MKLIFE	CAIXA	36,10	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R8, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO FF - COMPRIMENTO MÍNIMO 28MM	14,00	1.805,00	700,00	1.105,00	61,22%
11	PONTE & BRITO LTDA	50	MKLIFE	CAIXA	36,10	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R8, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO FF - COMPRIMENTO MÍNIMO 28MM	14,00	1.805,00	700,00	1.105,00	61,22%
12	PONTE & BRITO LTDA	40	ENDO POINTS	CAIXA	43,63	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R1, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO MF - COMPRIMENTO MÍNIMO 32MM	18,75	1.745,20	750,00	995,20	57,02%
13	PONTE & BRITO LTDA	40	ENDO POINTS	CAIXA	43,63	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R3, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO F - COMPRIMENTO MÍNIMO 32MM	18,75	1.745,20	750,00	995,20	57,02%
14	PONTE & BRITO LTDA	60	ENDO POINTS	CAIXA	43,63	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R4, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO FM - COMPRIMENTO MÍNIMO 32MM	12,50	2.617,80	750,00	1.867,80	71,35%
15	PONTE & BRITO LTDA	60	ENDO POINTS	CAIXA	43,63	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R5, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO M - COMPRIMENTO MÍNIMO 32MM	19,66	2.617,80	1.179,60	1.438,20	54,94%
16	FORTALMED EQUIP. HOSPITALARES LTDA	40	DENTSPLY	CAIXA	43,63	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R7, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO XF - COMPRIMENTO MÍNIMO 32MM	27,18	1.745,20	1.087,20	658,00	37,70%
17	PONTE & BRITO LTDA	40	ENDO POINTS	CAIXA	43,63	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R8, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO FF - COMPRIMENTO MÍNIMO 32MM	22,50	1.745,20	900,00	845,20	48,43%
18	FORTALMED EQUIP. HOSPITALARES LTDA	40	DENTSPLY	CAIXA	43,63	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R8, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO FF - COMPRIMENTO MÍNIMO 32MM	27,18	1.745,20	1.087,20	658,00	37,70%
19	FORTALMED EQUIP. HOSPITALARES LTDA	20	DENTSPLY	CAIXA	49,63	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R4, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO FM EXTRA LONGO	27,18	992,60	543,60	449,00	45,23%
20	FORTALMED EQUIP. HOSPITALARES LTDA	20	DENTSPLY	CAIXA	49,22	CONE, DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R5, CAIXA COM 120, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO FM EXTRA LONGO	27,18	984,40	543,60	440,80	44,78%
21	PONTE & BRITO LTDA	150	ENDO POINTS	CAIXA	36,82	CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 15 A 40, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRIMENTO MÍNIMO 32MM, CAIXA COM 120 UNIDADES.	22,66	5.523,00	3.399,00	2.124,00	38,46%
22	PONTE & BRITO LTDA	150	TANARI	CAIXA	36,82	CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 45 A 80, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, UNIDADE 1,0 UNIDADE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRIMENTO MÍNIMO 32MM, CAIXA COM 120 UNIDADES.	35,00	5.523,00	5.250,00	273,00	4,94%
23	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM DE PROD. P/ SAÚDE EIRELI	80	BIOMÉDICA / MODELO: EDTA LIQ	FRASCO	16,46	EDTA, A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HÍDROXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA, AUXILIAR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES E DURANTE O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, UNIDADE 1,0 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:FRASCO SOLUÇÃO A 10%FRASCO MÍNIMO COM 20ML.	3,48	1.316,80	278,40	1.038,40	78,86%
24	PONTE & BRITO LTDA	80	EURODONT	BLISTER	98,37	ESPACADOR DIGITAL, PARA ENDODONTIA, CAIXA 04 UNIDADES SORTIDAS NOS TAMANHOS A,B,C E D., NITI CONICO DE PONTA ROMBA,EM LIGA DE NIQUEL TITANIO 25 MM, CAIXA 1,0 UNIDADE	56,25	7.869,60	4.500,00	3.369,60	42,82%
25	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM DE PROD. P/ SAÚDE EIRELI	40	BIODINAMICA / MODELO EUCALIPTOL	FRASCO	17,50	EUCALIPTOL, PARA USO ODONTOLÓGICO, UNIDADE 1,0 FRASCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR : FRASCO MÍNIMO COM 20ML	6,99	700,00	279,60	420,40	60,06%
26	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM DE PROD. P/ SAÚDE EIRELI	10	BIOMÉDICA / MODELO: EUGENOL	FRASCO	17,50	EUGENOL, PARA USO ODONTOLÓGICO., UNIDADE 1,0 FRASCO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRASCO MÍNIMO DE 20ML	7,73	175,00	77,30	97,70	55,83%
TOTALS								89.931,60	40.825,90	49.105,70	54,60%
VALOR NÃO ADQUIRIDO										0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2019 - SME - PROCESSO Nº P098294/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, incisos IV e VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 29/12/2019 a 26/06/2020, E EXECUÇÃO, compreendida no período de 29/12/2019 a 27/05/2020, para a "conclusão da obra de construção de uma escola de 12 salas, padrão FNDE, Distrito de Jordão, em Sobral/CE", oriundo da Tomada de Preços nº 013/2019 - SME/CPL. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Antônio Ananias Ripado Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL Nº 10/2019 - SME - A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, instituídos através da Portaria nº 122/2019 - SME, CONSIDERANDO o Edital nº 10/2019 - SME, que tem como objeto a "composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação", CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da Administração Pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos, bem como os princípios da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame, TORNA PÚBLICO o SEGUNDO ADITIVO ao edital supramencionado, com a finalidade de alterar as seguintes informações: Art. 1º. Fica alterado o Anexo I - Cronograma Geral da Seleção Pública, que passa a ser regido nos seguintes termos:

ORD.	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO	LOCAL
05	Resultado Final da Seleção	10/01/2020	Diário Oficial do Município e/ou www.sedesobral.blogspot.com.br

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 10/2019 - SME. Sobral (CE), 20 de dezembro de 2019. Jamille Fonteles Rolim Caldas - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 044/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - ALTERA A PORTARIA Nº 031/2019, QUE INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Secretário da Saúde de Sobral, Gerardo Cristino Filho, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC CONSIDERANDO que a servidora Mara Juliana Carneiro Parente se encontra afastada de suas funções em razão de licença maternidade; **RESOLVE:** Art. 1º A Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR), passa a ser composta pelos seguintes membros: I. Benedito Ivon Linhares Queiroz; II. Claudia Aillame Castro Gurgel; III. Raquel Miranda de Vasconcelos. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 003/2019 - SMS - PROCESSO Nº P099550/2019. OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é viabilizar o acolhimento de 06 usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do Município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco e envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade civil (OSC), tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, bem como objetivando atender a Diretriz 2 do Eixo de Diretrizes Estratégicas de Atenção à Saúde, do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. JUSTIFICATIVA: A escolha da Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança São

deve-se ao fato de expressa previsão no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1850 de 09 de abril de 2019, na qual o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a realizar o referido Termo de Fomento, sendo inexigível o Chamamento Público em obediência ao Art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072 .2.311.3.3 .90.39.00.1.211.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal no 13.019/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Municipal nº 1850/2019 e Processo Administrativo nº P099550/2019. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADA COM O TERMO DE FOMENTO: Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda da Esperança São Bento, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 48.555.775/0066-03. RATIFICAÇÃO: Sr. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. Coordenadora Jurídica: Viviane de Moraes Cavalcante.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 - PROCESSO Nº P099550/2019 - ESPÉCIE: Termo de Fomento Que entre si celebram o Município de Sobral, através da Secretária Municipal da Saúde, e a Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança São Bento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 Decreto Federal nº 8.726/2016 Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Municipal 1850/2019 e Processo Administrativo nº P099550/2019. **OBJETO:** Colaboração financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme plano de trabalho, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: realização de acolhimento de 06(seis) usuários de álcool e outras drogas de baixa renda do Município de Sobral, que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, bem como objetivando atender a Diretriz 2 do Eixo de Diretrizes Estratégicas de Atenção à Saúde, do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global equivalente a R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.302.0072.231.1.3390.3900.1.211.0000.00 VIGÊNCIA: o Presente TERMO DE FOMENTO terá vigência de 10 (dez) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019. **SIGN ATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde e João Xavier de Salles Filho- Representante legal da Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança São Bento. Coordenadora Jurídica: Viviane de Moraes Cavalcante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0317/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisições de MEDICAMENTOS, destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 129/2019, A.R.P. nº 060/2019 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.039,72 (Dezenove mil trinta e nove reais e setenta e dois centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marny Maria Assunção da Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0319/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa J R ALACRINO ROCHA MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 25.103.521/0001-03. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de lanches e refeições, destinados a alimentação de funcionários que trabalham em Regime de Plantão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e nos setores administrativos, bem como, a eventos, datas comemorativas, palestras, campanhas, apresentação de projetos e programas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2019, Ata de Registro de Preços nº 065/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 314.320,00 (Trezentos e catorze mil e trezentos e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Maria Lucileide Pessoa Vasconcelos, Assistente técnico. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0320/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa GIS MIUDEZAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o no 01.432.182/0001-32. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de VENTILADORES destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2019, Ata de Registro de Preço nº 046/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 2.461,20 (dois mil e quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisvaldo Cavalcante Prado. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o no 11.593.690/0001-56. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Kit Gestante, destinado ao Projeto Maternidade Responsável da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 111/2019, Ata de Registro de Preços nº 049/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 40.311,00 (Quarenta mil e trezentos e onze reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Andrea Cristina Schuckes Bomm. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL SMS Nº 12/2019 - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL TERMO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS de nº 12/2019 que regulamente o certame, vem tornar público para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo seletivo, conforme relação abaixo transcrita, contendo os nomes dos candidatos aptos a compor o banco de gestores. Sobral, CE, 09 de dezembro de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
Ana Jessica Campos Sousa	Apto
Camila Martins de Oliveira	Apto
Elainy Cristiny Silva Ponte	Apto
Giovana Grecia Anselmo Viana	Apto
Jeferson de Lima Costa	Não Apto
Maria Jose Dias Gonzaga	Não Apto
Mary Jane Sousa Linhares	Apto
Rafaela Marques Vieira	Apto
Suzana Mara Cordeiro Eloia	Apto
Tatiane de Fatima Sousa Almeida	Apto
Tiara Bruna Teixeira Teodósio	Apto
Verusca Gonçalves Ferreira	Não Apto

EDITAL SMS Nº 14/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL

INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO ANESTESISTA - PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de médico anestesista para a Rede Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo edital SMS 14/2019, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado final do processo seletivo, RESOLVENDO: I. Informar que não foram interpostos recursos questionando o resultado preliminar. II. Divulgar o resultado final no processo seletivo, conforme abaixo transcrito. Sobral, CE, 20 de dezembro de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Aloysio gabarra Tavares	42,0

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0466/2019-SESEP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS e a EMPRESA CEARÁ DIESEL S/A, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, doravante denominada CONTRATADA, tendo por finalidade a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 0466/2019- SESEP do Pregão Eletrônico nº 108/2019, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 27.01.15.45 3.00.52.2. 357.4.4.9 0.52.00. 1.001.0000.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 04.2019/SEUMA - NOTIFICANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. **NOTIFICADA:** HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.735.064/0001-66, neste ato representada por Francisco Araújo Neto. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência Pública Internacional nº 005/2019 - SEUMA/CPL - Contrato Administrativo nº 0019/2019 - SEUMA (Processo nº P102074/2019). **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste Termo a execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, em regime de empreitada por preço unitário. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, através de sua Secretária, Marília Gouveia Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, com esteio no contrato administrativo nº 0019/2019-SEUMA, vem NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 05 (cinco) dias úteis (06 de janeiro de 2020), adote as providências necessárias a fim de que sejam iniciadas as obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis, tais como multa e proibição de licitar com o município. Repese-se que o não atendimento tempestivo da exigência aqui entabulada poderá acarretar na imediata aplicação, por parte da Notificante/SEUMA, das sanções administrativas previstas no referido contrato. Sobral - CE, 20 de dezembro de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 06.2019/SEUMA - NOTIFICANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. **NOTIFICADA:** HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.735.064/0001-66, neste ato representada por Francisco Araújo Neto. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Concorrência Pública Nacional nº CP004201- Contrato Administrativo nº 0021/2019 - SEUMA (Processo nº P102069/2019). **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste termo a contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE, em regime de empreitada por preço unitário. A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, através de sua Secretária, Marília Gouveia Ferreira Lima, no uso de suas atribuições legais, com esteio no contrato administrativo nº 0021/2019-SEUMA, vem

NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 05 (cinco) dias úteis (06 de janeiro de 2020), adote as providências necessárias a fim de que sejam iniciadas as obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis, tais como multa e proibição de licitar com o município. Repise-se que o não atendimento tempestivo da exigência aqui entabulada poderá acarretar na imediata aplicação, por parte da Notificante/SEUMA, das sanções administrativas previstas no referido contrato. Sobral - CE, 20 de dezembro de 2019. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P101900/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0049/2019 - SECJEL. OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação do artista/músico WALDONYS, a ser realizada durante a inauguração da revitalização do Alto do Cristo, neste município. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 220 1.13.392. 0048.2.2 55.3390 3900. 1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: W E PRODUCOES ARTISTICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.729.144/0001-71. DATA: Sobral/CE, 20 de dezembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2019 - SECJEL - PROCESSO SPU Nº P101900/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: W E PRODUCOES ARTISTICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.729.144/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação do artista/músico WALDONYS, a ser realizada durante a inauguração da revitalização do Alto do Cristo, neste município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 0049/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 20 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e a Sra. Luciana Moreno de Menezes - Representante da empresa W E PRODUCOES ARTISTICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO - SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-STDE - A COMISSÃO JULGADORA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 - STDE, que tem por objeto a “seleção de entidade sem fins lucrativos, legalmente constituídas e qualificadas como Organização Social - O.S., junto à Administração Pública Direta Municipal, sob a supervisão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, para a celebração de Contrato de Gestão destinado a “Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras”, vem, por meio deste, comunicar o RESULTADO FINAL do procedimento em epígrafe, tendo como vencedora o Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO, no valor global de R\$ 2.275.633,80 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), conforme plano de trabalho anexado aos autos, CONSIDERANDO que a mesma foi a única interessada no procedimento, não tendo, consequentemente, nenhum recurso contra a decisão contida na Ata da Sessão Pública, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2019. Encaminhe-se os autos do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, para a devida HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 02/2019 - STDE, nos moldes do presente ato

administrativo. Sobral (CE), aos 20 de dezembro de 2019. Francisca América Fernandes Rodrigues - PRESIDENTE - Samea Maria Melo de Aquino Guimarães - MEMBRO - Maria do Livramento Albuquerque Araújo - MEMBRO.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 - STDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Raimundo Inácio Neto, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do procedimento de chamada pública para a “seleção de entidade sem fins lucrativos, legalmente constituídas e qualificadas como Organização Social - O.S., junto à Administração Pública Direta Municipal, sob a supervisão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, para a celebração de Contrato de Gestão destinado a “Gestão do Restaurante Popular Vereador Félix Dias Ibiapina; Gestão do Sistema de Oficinas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Gestão do Circuito de Feiras”, e para os fins que se fazem necessários, HOMOLOGA o resultado final do procedimento de Chamada Pública nº 02/2019 - STDE, em face da Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.790.296/0001-42, no valor global de R\$ 2.275.633,80 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Sobral (CE), aos 20 de dezembro de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015011/2019 - Aviso de Licitação - Data de abertura: 13/01/2020, às 8:30h. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Combustíveis. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602. Sobral-CE, 16/12/2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), em sua Décima Segunda Reunião Ordinária do ano de Dois Mil e Dezenove, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; pela Lei Municipal nº 052/93; pela Lei Municipal nº 326/01; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e CONSIDERANDO que o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; CONSIDERANDO a base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício; CONSIDERANDO a Lei nº 1.938, de 31 de outubro de 2019 - estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020. Parágrafo Único - Para aprovação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020, foram consideradas as informações apresentadas pelo relator da Câmara Técnica de Gestão Participativa e Políticas Públicas, Francisco Francimar Fernandes Sampaio. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 18 de dezembro de 2019. Leila Cristina Severiano Ágape - PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DE SOBRAL - Homologo a Resolução CMSS nº 24, de 18 de dezembro de 2019, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. Gerardo Cristiano Filho - SECRETÁRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sobral (CMSS), em sua Décima Segunda

Reunião Ordinária do ano de Dois Mil e Dezenove, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; pela Lei Municipal nº 052/93; pela Lei Municipal nº 326/01; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e CONSIDERANDO que o Art. 196 da Constituição Federal de 1988 garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”; CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde; CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no Projeto de Incentivo Financeiro “Todos contra o mosquito” do Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO recomendação do pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sobral, em sua 12ª reunião ordinária a contemplação do pagamento do incentivo para os profissionais que faram parte deste plano. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA) EM SOBRAL - 2020. Parágrafo Único - Para aprovação Do PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA) EM SOBRAL - 2020, foram consideradas as informações apresentadas pela coordenadora de vigilância em saúde,

Francisca Leite Mendonça Escócio. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 18 de dezembro de 2019. Leila Cristina Severiano Ágape - PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DE SOBRAL - Homologo a Resolução CMSS nº 25, de 18 de dezembro de 2019, nos termos do Regimento Interno, de 25 de abril de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FUNSAMS

PORTARIA Nº 01/2019 - FUNSAMS - Informa a sede de funcionamento do Fundo Socioambiental do Município de Sobral - FUNSAMS O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - FUNSAMS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º do Decreto nº 2003, e CONSIDERANDO a necessidade de informar a sede de funcionamento do Fundo Socioambiental do Município, RESOLVE: Art.1º - O funcionamento do Fundo Socioambiental do Município de Sobral ocorre na sede da Agência Municipal do Meio Ambiente, localizada na Avenida Euclides Ferreira Gomes, 435, Coração de Jesus, CEP: 62.043-070. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à maio de 2017. Registra-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de dezembro de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - FUNSAMS.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO